

(d)

DECRETO N.º 77

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito de NC\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros novos), destinado a complementar a seguinte verba do orçamento vigente :-

3.1.3 0 42 - Serviços de Terceiros

03- Fretes e Carretos

NC\$ 1.500,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito, será coberto com o recurso proveniente da anulação abaixo especificada :-

4.1.3 0 42 - Equipamentos e Instalações

03- Para aquisição de um trator de esteira laminado

NC\$ 1.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 02 de março de 1970.

as.) - Milton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em data de 02 de março de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra

as.) - Gabriel Gagliardi
Dir. Administrativo.